



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE CIVIL

LEI Nº 1368, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Dá nome de professora BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA à Escola Municipal na 405 Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se professora BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA a Escola Municipal da 405 Norte, em Palmas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 25 dias do mês de maio de 2005.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas